



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – CEL/SENASP/MJSP**

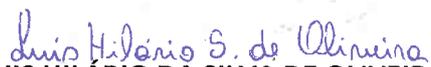
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min (horário Brasília), Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, 3º Andar, Sala 328, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 1/2019-DIAD-SENASP de 15 de março de 2019, composta pelos seguintes servidores: **CELIANE DAMASCENA NUNES** presidente; **LUIS HILÁRIO DA SILVA DE OLIVEIRA** - membro, **EPAMINONDAS NAVEGANTE DE QUEIROZ** - membro, a servidora Engenheira Civil **DEBORAH RIBEIRO NOGUEIRA**, integrante técnica e o engenheiro eletricitista **WELLINGTON BEZERRIL LOURENÇO** - integrante demandante, para julgamento da documentação de habilitação pertinente a Tomada de Preços n.º 01/2019-CEL/SENASP, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para confecção de Projeto Básico para ampliação da Base da Força Nacional de Segurança Pública, no Gama/DF, de acordo com os quantitativos, a descrição dos serviços e demais condições gerais dispostas nas Especificações Técnicas: Anexo I do edital - Projeto Básico. Na data e horário informado através de emails às licitantes participantes da Tomada de Preços, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se na sala de reunião n.º 328, para julgamento dos documentos de habilitação, referente ao certame licitatório em epígrafe. O procedimento obedeceu aos ditames da lei 8.666/93. Examinadas as documentações de habilitação de todas as empresas participantes por esta Comissão e Equipe técnica/demandante. Nesta sessão pública estão presentes as empresas: **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ 81.188.542/0001-31**, representada por Julia Cristina Bueno Miranda, CPF 327.370.398-94, procuração e a **CONSÓRCIO FERSAN ARQUITETURA ENGENHARIA E FÁBRICA CIVIL, CNPJ 26.968.073/0001-65**, representada por Paulo Henrique Coimbra de Melo, CPF n.º 512.070.281-34. Foi informado aos presentes como foi feita a análise e decisão, entregando cópias das Notas Técnicas elaboradas: **Nota Técnica n.º 4/2019/CPL/CGLIC-SENASP/DIAD/SENASP/MJ (8784012)** elaborada por esta CEL, **Nota Técnica n.º 1/2019/CPO/CGPLANFN/GABDFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (8734532)** elaborada pela Equipe Técnica/demandante. Em decisão unanime desta Comissão foram **HABILITADAS** as empresas: **GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 15.289.250/0001-60**, **GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI - EPP, CNPJ 03.207.445/0001-35**, **ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA- EPP, CNPJ 84.030.964/0001-72** e a **MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME, CNPJ 97.422.950/0001-56**. E **INABILITADAS** as empresas: **MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 07.996.563/0001-20**, **ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-ME, CNPJ 72.544.711/0001-38**, **VORTEX ENGENHARIA EIRELLI-ME, CNPJ 20.900.382/0001-17**, **CONSÓRCIO FERSAN ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI-EPP E FÁBRICA CIVIL - ENGENHARIA DE PROJETOS S/S, CNPJ 26.968.073/0001-65**, **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ 81.188.542/0001-31** e a **WDS ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 19.891.447/0001-26**. Fica registrado que as empresas foram inabilitadas por não

atenderem aos seguintes itens do Edital e anexos: 2.2, 7.5.1, 7.8.1, 7.8.3, 7.9, 10.1.2.1 e 10.1.2.2. As empresas presentes manifestaram intenção de recorrer. O processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pela interessada dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93: final do prazo para interposição de recurso dia 30/05/2019, prazo final para impugnação dia 06/06/2019, e prazo final para decisão da Comissão será dia 13/06/2019. Fica, desde já designada, inicialmente, para abertura do Envelope nº 02 - Proposta, o dia 17 de junho de 2019, às 10:00 (horário de Brasília), a ser realizada na sala 304, 3º andar, Palácio da Justiça. Os envelopes nº 02 deverão permanecer em posse da CEL, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelas empresas presentes.



**CELIANE DAMASCENA NUNES**

Presidente da Comissão Especial de Licitações

  
**LUIS HILÁRIO DA SILVA DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**EPAMINONDAS NAVEGANTE DE QUEIROZ**  
Membro

  
**DEBORAH RIBEIRO NOGUEIRA**  
Integrante Técnica  
Engenheiro Civil

  
**WELLINGTON BEZERRIL LOURENÇO**  
Integrante Demandante  
Engenheiro Eletricista

  
**STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA,**

  
**CONSÓRCIO FERSAN E FABRICA CIVIL**